



PROCESSO Nº : 2015 09030 000058
INTERESSADA : Fundo de Fardamento da Polícia Militar
UNIDADE GESTORA - UG : 1015
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2014
GESTOR RESPONSÁVEL : Luís Cláudio Gonçalves Benício
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão
RELATÓRIO Nº : 015/2015
TIPO DE PARECER : REGULAR

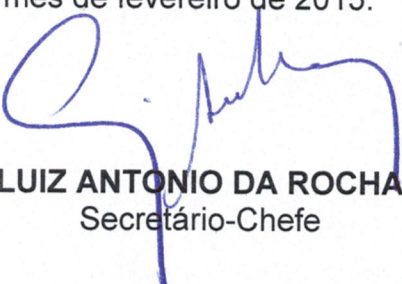
PARECER DE AUDITORIA Nº 015/2015

SGD 2015 09049 000781

Na conformidade do art. 3º, inciso XII, alínea "b" da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013, procedeu-se ao exame dos atos de Gestão dos responsáveis pela Unidade Gestora, Fundo de Fardamento da Polícia Militar, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, refletidos nas peças que integram o processo de Prestação de Contas, formalizado em consonância com as disposições contidas nos arts. 42, § 2º e 43, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE, c/c os arts. 2º e 10º, inciso V, da Instrução Normativa Nº 006, de 25 de junho de 2003, e ainda com o art. 4º, inciso XII e art. 5º, inciso II, do Decreto Estadual nº 2.595, de 6 de dezembro de 2005, quanto ao prazo, análise e emissão do relatório e parecer de auditoria para encaminhamento ao Tribunal de Contas Estadual.

2. Diante dos exames aplicados nos atos de gestão praticados pelos responsáveis no exercício de 2014, em obediência ao disposto no inciso V do art. 10 do referido Normativo, pontuou-se pelo correto cumprimento das normas legais e regulamentares pertinentes, consubstanciadas nas comprovações quanto à legitimidade dos documentos contábeis que deram origem às peças que compõem o processo e, ainda, quanto aos índices que demonstram os resultados da gestão administrativa, orçamentária e financeira, considero **REGULARES** as contas dos responsáveis relacionados às **fls. 04 e 05**, dos autos, relativo ao exercício de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2015.


LUIZ ANTONIO DA ROCHA
Secretário-Chefe

